



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

Aditivo - GOIASFOMENTO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR, FIRMADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2019, ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizada a sua criação por força da Lei Estadual de nº 13.533 de 15/10/99, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.918.382/0001-25, com sede na Avenida Goiás, nº 91, Setor Central, Goiânia-GO, Cep: 74.005-010, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 509988 - SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 122.363.221-00, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **LUCAS FERNANDES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2141652 - SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 548.471.251-34, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e de outro, a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, associação filantrópica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, nº 540, Itaim Bibi, CEP: 04533-001, São Paulo-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo procurador **JÚLIO CÉSAR DA SILVA**, brasileiro, casado, exercendo a função de Gerente Regional Norte do CIEE, portador da Cédula de Identidade RG nº 1493447-7 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 728.504.181-53, residente e domiciliado em Manaus-AM, conforme Substabelecimento de Procuração lavrada no 14º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, no Livro nº 5913, Página 003, em 08 de janeiro de 2021, com validade até 31 de dezembro de 2023, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços para concessão de bolsa de estágio a estudantes de nível superior, firmado em 27/12/2019, Processo Administrativo nº 2019.12.004197 – Pregão Eletrônico nº 012/2019, Processo Administrativo SEI Nº 202000059001560 e Nº 202100059001964, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO:

Conforme acordado entre as partes, o preço dos serviços ficou mantido por mais um período de 12 (doze) meses e nas mesmas condições estipuladas na CLÁUSULA TERCEIRA do CONTRATO PRIMITIVO, ou seja, com o mesmo quantitativo de estagiários e valor da Taxa de Administração, conforme tabela de valores abaixo:

Nível de Ensino	Carga Horária	Valor de Cada Bolsa	Quantidade Estagiários	Valor das Bolsas	R\$7,22 de taxa de Administração	Complemento/Benefício Mensal de 10%	Valor Total
Superior	06 horas	1.000,00	7	7.000,00	50,54	700,00	7.750,54
Superior	04 horas	750,00	20	15.000,00	144,40	1.500,00	16.644,00

PREÇO MENSAL	27	22.000,00	194,94	2.200,00	24.394,94
PREÇO 12 MESES		264.000,00	2.339,28	26.400,00	292.739,28

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

As partes, de comum acordo e com base na CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO PRIMITIVO, combinada com o Artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016, resolvem prorrogar sua vigência para mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de **27/12/2022** e com término em **26/12/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para garantirem o custeio das despesas oriundas deste **CONTRATO**, constam de previsão orçamentária da **CONTRATANTE**, estando listados na **RUBRICA Nº 8.1.7.37.10.001.000-3-DESPESAS DE REMUNERAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

A Contratante providenciará, sem ônus para a Contratada, a publicação do extrato do Termo Aditivo na Imprensa Oficial, em forma resumida, conforme está previsto no § 2º do Artigo 51 da Lei Federal nº 13.303/2016, como condição de sua eficácia.

Permanecem válidas e inalteradas as demais Cláusulas do **CONTRATO ORIGINAL** e seus **ADITIVOS** que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos, perante as testemunhas abaixo que também o assinam.

Contratante:

EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO
Diretor Presidente

LUCAS FERNANDES DE ANDRADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Contratada:

JÚLIO CÉSAR DA SILVA
Procurador

Testemunhas:

1: _____

Nome:

2: _____

Nome:

GOIANIA, 30 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERNANDES DE ANDRADE, Diretor**, em 02/12/2022, às 21:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURÍPEDES JOSE DO CARMO, Presidente**, em 05/12/2022, às 09:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA SILVA, Usuário Externo**, em 06/12/2022, às 09:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA, Gerente**, em 06/12/2022, às 11:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA BORGES DE LIMA MARQUES, Membro**, em 06/12/2022, às 11:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035857001** e o código CRC **E04D77F8**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVENIDA GOIÁS 91, S/C - Bairro CENTRO - GOIÂNIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3216-5023.



Referência: Processo nº 202000059001560



SEI 000035857001



especializada no fornecimento de assinaturas anuais de acesso on-line de pesquisa e comparação de preços em banco de dados específico com informações atualizadas de resultados de licitações adjudicadas e homologadas, valores praticados no mercado e em sistema de registro de preços, visando fornecer subsídio, facilitar e otimizar as aquisições e contratações realizadas pelo IPASGO. **4. DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do respectivo termo contratual, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração. **5. VALOR:** O valor total do contrato será de R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais).

Protocolo 346324

Universidade Estadual de Goiás – UEG**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022**

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás torna pública a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022, objeto do processo nº 202200020013801, cujo escopo é o Registro de preços por 12 meses para eventual aquisição de cadeiras escolares para atender as necessidades dos Câmpus e Unidades da Universidade Estadual de Goiás.

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01 e 02	MOBILHE MÓVEIS CORPORATIVOS EIRELI - ME CNPJ: 15.011.572/0001-43	R\$ 1.694.560,00

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de dezembro de 2022.

Prof. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 346400

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022**

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 073/2022, objeto do processo nº 202200020002335, cujo escopo é a contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para realização de serviços de reparo e adequação na cobertura do bloco central e bloco anexo e do calçamento do perímetro da Unidade, além de reparos e troca de peças sanitárias dos banheiros da UEG - Unidade Universitária Itapuranga.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01	COMERCIO E SERVIÇOS LEV LTDA CNPJ: 30.148.905/0001-74	R\$ 170.989,99

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de dezembro de 2022.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 346393

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022**

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 074/2022, objeto do processo nº 202200020003060, cujo escopo é a aquisição de equipamentos

para estruturação do laboratório do curso de biologia da Unidade Universitária de Iporá, com recursos do Convênio Federal nº 873023/2018 e Emenda Parlamentar Impositiva Número 372.

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01 e 02	SKYMED COMERCIAL LTDA - ME CNPJ 13.261.879/0001-77	R\$ 59.235,00
03, 04 e 05	SHAMMAH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ 26.093.576/0001-34	R\$ 11.555,00

Obs: O Item 06 foi declarado Deserto.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de dezembro de 2022.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 346375

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA****Agência de Fomento de Goiás S/A –
GOIASFOMENTO**

AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA VENDA DIRETA DE IMÓVEIS Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI 202200059001486
TIPO: MAIOR OFERTA

A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO, sediada na Av. Goiás nº 91, Setor Central, em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 03.918.382/0001-25, por intermédio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 096/2022, observando o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 202200059001486, torna público para conhecimento de interessados e dos CORRETORES e LEILOEIROS CREDENCIADOS NA GOIÁS FOMENTO, o **Edital de Convocação para Venda Direta de Imóveis nº 002/2022**, DO TIPO MAIOR OFERTA, PARA VENDA DIRETA DE IMÓVEIS DA GOIÁS FOMENTO, NO ESTADO DE OCUPAÇÃO E CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA DOS IMÓVEIS CONSTANTE DO ANEXO - I DO EDITAL. O **período para venda Direta será do dia 12 de dezembro de 2022 ao dia 28 de janeiro de 2023**, conforme se encontra detalhado no Edital de Convocação para Venda Direta de Imóveis nº 002/2022, tudo de conformidade com as normas estabelecidas pelas Leis Federais nº 13.303/2016 e nº 9.514/1997 e com o disposto nos Decretos Federais nº 21.981/32 e 22.427/33, Resolução nº 006/2020, Resolução nº 029/2022 - Goiás Fomento e com base no Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A.

Goiânia, 08 de dezembro de 2022
JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 346414

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Prestação de serviços de agente de integração para concessão de bolsa de estágio a estudantes de nível superior para a Goiás Fomento. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo aditivo. Data da assinatura: 05/12/2022. Preço global para 27 (vinte e sete) estagiários durante 12 (doze) meses: R\$292.739,28 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos). Taxa de administração no valor de R\$7,22 (sete reais e vinte e dois centavos) cobrada para cada estagiário. Processo nº 2019.12.004197 (SEI Nº 202000059001560 e Nº 202100059001964). Fundamentação Legal:



Artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.37.10.001.000-3 - Despesas de Remuneração de Estagiários. Signatários: Eurípedes José do Carmo e Lucas Fernandes de Andrade (GoiásFomento S/A); Júlio César da Silva (Centro de Integração Empresa Escola-CIEE).

Protocolo 346416

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

Portaria da Diretoria Executiva Nº 113, de 30 de novembro de 2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB, no uso das competências que lhes são conferidas pelo Art. 24, inciso XV do Estatuto Social e as normas correlatas no Regimento Interno RESOLVE: I - **INSTITUIR**, no âmbito desta Companhia, a partir desta data, a Comissão para Análise dos Serviços medidos prestados pelas Construtoras Contratadas na execução de unidades habitacionais oriundas do Chamamento 008/21, 009/21 e 001/2022.

II - DESIGNAR para compor a comissão instituída no item I:

- a) ANTENOR DIAS DE SOUZA NETO, inscrito no CPF sob o nº 3XX.0X4.XX1-4X, na qualidade de Membro da Comissão;
- b) LILIAN PUREZA DE ASSIS, inscrita no CPF sob o nº 7XX.XX6.1XX-6X, na qualidade de Membro da Comissão;
- c) MARCOS AURÉLIO DUARTE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº XX4.1XX.XX1-0X - Presidente da Comissão;
- d) MARCELO CARVALHO CARRIJO, inscrito no CPF sob o nº XX1.0X1.XX1-49, na qualidade de Membro da Comissão;
- e) KARLA RODRIGUES DE MIRANDA, inscrita no CPF sob o nº 8XX.XX8.7XX-1X, na qualidade de Membro da Comissão;
- f) RODRIGO AUGUSTO RAMOS DE AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 0XX.2XX.2XX-7X, na qualidade de Membro da Comissão;
- g) TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA SERRA HORTÊNCIO, inscrita no CPF sob o nº 3XX.XX1.99X-5X, na qualidade de Membro da Comissão;

III - REVOGAR a Portaria da Diretoria Executiva Nº 104/2022-DIRE, de 30 de agosto de 2022 (000035267638);

DIRETORIA EXECUTIVA
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

Protocolo 346333

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202200053000815-SEI - CONTRATO Nº 131/2022

OBJETO: Fornecimento parcelado de copos descartáveis.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

CONTRATADA: Vidente Construções e Comércio Ltda.

VALOR R\$ 3.060,00 - VIGÊNCIA: 12 meses.

ASSINATURAS: 30/11/22 - Pregão Eletrônico nº 148/22

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Paulo Allevato - Metrobus e Thiago Machado Godinho - Vidente.

Protocolo 346322

PROCESSO Nº 202200053000236-SEI - CONTRATO Nº 133/2022

OBJETO: Fornecimento de forno microondas

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

CONTRATADA: J.L. do B. Guimarães - JBX Produtos Eireli

VALOR R\$ 2.760,00 - VIGÊNCIA: 06 meses.

ASSINATURAS: 30/11/22 - Pregão Eletrônico nº 152/22

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Paulo Allevato - Metrobus e Josias Luiz do Brasil Guimarães - J.L. do B. Guimarães - JBX.

Protocolo 346341

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 154/2022

Tipo: Menor Preço por Lote

Abertura: 22/12/2022

Horário: 09h00min

Processo nº 202200053000820

Objeto: Aquisição de materiais para carroceria mega Brt Neobus de veículos B12M articulados e biarticulados 2011 e 2014, com vigência para 12 (doze) meses.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através dos sites www.comprasnet.go.gov.br ou www.metrobus.go.gov.br

Goiânia, 08 de dezembro de 2022.

Giovanna Barbosa de Miranda

Presidente da CPL

Protocolo 346383

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

ATO DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos

do art. 15, inciso IV, da Lei estadual nº 16.168/2007, e diante do que consta nos autos do Processo nº- 202200047002811, resolve conceder ao servidor **WALDEMAR GOMES DE SÁ** aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, **no cargo de Analista de Controle Externo, Nível “D”, Grau “4”**, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal.

Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.

Conselheiro Edson José Ferrari
PRESIDENTE

Protocolo 346484

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO NºS 00447, 00449 E 00038

Processo nº: 202200047003495. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Copel Comercial de Peças LTDA. (CNPJ: 02.528.743/0001-64). **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 025/2022. **Objeto:** Aquisição de bens permanentes. **Fundamentação Legal:** Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e Lei Estadual nº 17.928/2012. **Recursos Orçamentários:** 2022 0201 01 032 4200 4.215. **Grupos:** 03 e 04. **Naturezas de Despesa:** 3.3.90.30.51, 3.3.90.30.20 e 4.4.90.52.22. **Fonte de Recurso:** 15000100. **Vigência:** 12 meses. **Valor total:** R\$ 62.451,53.

Protocolo 346470

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

ESTADO DE GOIÁS
Tribunal de Contas dos Municípios
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 020/2022

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria nº 426/2021, torna público, que fará realizar às 09:00 horas do dia 23 de dezembro de 2022, através do site: www.licitacoes-e.com.br, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço **POR LOTE**, destinada a Atualização de licenças para solução de software de solução de antivírus, com suporte do fabricante por 36 meses, observada as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência..